

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Oficio 3255	11-08-2020		

ASSUNTO: Pergunta n.º 4095/XIV/1.ª, de 11 de agosto de 2020, CDS-PP

Cumprimento da Resolução da Assembleia da República 279/ 2018, de 23 de agosto

Care Catamine,

Em resposta à Pergunta n. 4095/XIV/1.ª, de 11 de agosto de 2020, formulada pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Verificando-se, após 2 anos, que o problema ambiental e de saúde pública relacionado com a laboração do bagaço de azeitona, em Forte, Ferreira do Alentejo, e nos concelhos limítrofes, não só se mantém como se intensificou, que medidas está o Governo a tomar, por via das autoridades competentes, para resolver este problema de forma definitiva?

A situação de Fortes, Ferreira do Alentejo tem vindo a ser acompanhada de forma continuada por partes das entidades na esfera de competências da área governativa do Ambiente e da Ação Climática (MAAC).

Desse acompanhamento, fiscalização e inspeção resultaram diversos autos de notícia e processos de contraordenação, que se encontram em diferentes estados de desenvolvimento, tendo inclusivamente alguns deles já transitado em julgado e dando origem ao pagamento de coimas.

Em 2018 e após um conjunto de incumprimentos detetados, a unidade industrial teve a sua atividade suspensa em junho de 2018, mantendo-se a mesma até ao cumprimento das condições exigidas para a sua laboração.

A unidade industrial em causa efetuou diversas alterações à sua operação, num investimento global de cerca de 1.600.000€ tendo entre outras ações realizado a substituição das duas chaminés, cada uma com 20 metros de altura, por uma única chaminé de 40 metros de altura e dois metros de diâmetro, a

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA ACAD CUMÁTICA

construção de uma nave industrial para armazenar o bagaço da azeitona extratado, a instalação de mangas

na chaminé da caldeira de produção de vapor e a otimização do sistema de combustão, entre outras ações.

No seguimento destas alterações, em outubro de 2018, e após uma vistoria conjunta de várias entidades,

nomeadamente a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Administração Regional de Saúde, pela

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), pela Câmara Municipal de

Ferreira do Alentejo (CMFA), pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), e pelo IAPMEI, foi decidido

o levantamento da suspensão da atividade tendo em conta os resultados das alterações promovidas.

Desde que a unidade industrial retomou a sua atividade até à presente data, não há registo de quaisquer

autos de notícia que tenham sido levantados pelas autoridades fiscalizadoras por infrações praticadas,

nomeadamente, no que respeita ao cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) das emissões

atmosféricas, ao acondicionamento das cinzas e escórias e ao armazenamento e espalhamento das águas

residuais.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A) recebe e analisa os

relatórios das emissões atmosféricas, nos termos previstos na lei, não se tendo verificado, recentemente,

incumprimentos relativamente aos VLE.

Conjuntamente com a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, a APA procedeu à segunda fase do estudo

à qualidade do ar, entre maio e julho de 2019, tendo concluído pelo Bom Estado da qualidade do ar.

Mas compreendendo a preocupação e o incómodo das populações locais esta área governativa tem vindo

a desenvolver ações também de âmbito regulamentar para dar resposta a estas preocupações.

Tendo em conta que a consciência sobre a importância da qualidade do ar tem vindo a crescer, exacerbada

pela redução drástica das emissões poluentes associada à redução da atividade económica no período da

pandemia de COVID-19, e que esta será por ventura uma das áreas ambientais em que, com a aceleração

da atividade económica, mais situações de conflito poderão surgir, importa com urgência alterar o

referencial estratégico da promoção da qualidade do ar e garantir o objetivo de cumprimento das metas

de emissões e de melhoria da qualidade do ar.

Nesse sentido foi assinado pela Senhora Secretária de Estado do Ambiente o Despacho n.º 109/SEAMB/2020

que determina que as CCDR podem decidir alterar a periodicidade da monitorização, após a identificação

de motivos que constituam justificação suficiente.

Por outro lado, e no que diz respeito ao problema de odores, encontra-se em desenvolvimento um diploma

legislativo para estabelecer as condições a que devem obedecer determinadas atividades geradoras de

odores, no sentido da sua prevenção e controlo, visando a salvaguarda da saúde e do bem estar das

Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

populações e a preservação do recurso ar. Destaca-se que esta é uma situação para a qual não existe a

nível europeu enquadramento jurídico estabilizado.

A área governativa do Ambiente e da Ação Climática está igualmente empenhada em desenvolver projetos

na vertente educacional associada a estas temáticas. Em 2020 estão previstos, via Fundo Ambiental, cerca

de 500.000€ para apoio a projetos de Educação Ambiental com enfoque na qualidade do ar.

2.Em que ponto está o cumprimento da Resolução da Assembleia da República (RAR) N°279/2018, de 23

de agosto, especificamente em cada um dos seus 10 pontos de recomendações?

No que se refere ao cumprimento da RAR acima referida importa destacar que boa parte das

recomendações não são dirigidas a entidades sobre a tutela da área governativa do Ambiente e da Ação

Climática.

Na esfera de competências desta área governativa importa esclarecer o seguinte:

a) a monitorização das emissões de poluentes gasosos a partir das chaminés das unidades de secagem

de bagaço de azeitona têm vindo a ser executada pelo operador, de acordo com os valores fixados

no Decreto-Lei n.º39/2018, de 11 de junho, e na Portaria n.º190-B/2018, de 2 de julho, publicada

na sequência daquele decreto.

b) a CCDRA recebe e analisa os relatórios das emissões atmosféricas, nos termos previstos na lei,

não se tendo verificado, recentemente, incumprimentos relativamente aos VLE.

c) a rede de monitorização da qualidade da responsabilidade da CCDRA tem vindo a ser atualizada

e modernizada, apoiada em termos financeiros pelo Fundo Ambiental. Desde 2018, o Fundo

Ambiental apoiou a modernização da rede de monitorização nacional, da qual esta faz parte, com

uma verba de 1,5 M€.

d) em resultado do levantamento dos autos de notícia números 06-SSB/2017 (da CCDR Alentejo) e

20/17/NPA (do Destacamento Territorial de Aljustrel da GNR) à AZPO - Azeites de Portugal, S.A.,

foi instaurado o processo de contraordenação n.º 49/DAJ/2017, tendo sido proferida em 12-9-2018

decisão de aplicação de a qual, tendo sido impugnada judicialmente, foi mantida por sentença do

Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo de Competência Genérica de Ferreira do Alentejo.

Relativamente à participação constante da Informação n.º 051-DSA/DLMA/2018, conforme acima

referido foi instaurado o processo de contraordenação n.º 46/DAJ/2018 à AZPO - Azeites de

Portugal, S.A., encontrando-se o mesmo em fase muito adiantada de instrução, estando a decisão

dependente de alguns esclarecimentos internos e externos relativamente a questão levantada pela

Arguida na sua defesa.

e) A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo elaborou, com a colaboração da CCDRA, uma proposta

de política pública para a resolução do problema, a pedido da Senhora Ministra da Agricultura, a

qual já foi entregue.



f) A APA efetuou ações de fiscalização à unidade industrial, não encontrando anomalias relevantes, como escorrência de efluente no terreno, insegurança nas lagoas, transbordo das lagoas e outras situações suscetíveis de interferir no domínio hídrico.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP